



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 106 / 2011 / DRS/SRH

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Juscelia Francisco Guilherme**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 07 de dezembro de 2010.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Feminino.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a candidata à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Feminino **Juscelia Francisco Guilherme**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS